Dicas de viagem

malas

Abaixo algumas dicas do que levar na sua viagem:

Sugerimos que leve 1 mala grande e uma mala de mão, pois fica mais prático ao longo da viagem. Lembrando que o limite é de 1 mala de 23kg, ou seja, se estiver com mais do que isso vai ter que pagar multa por excesso de bagagem no aeroporto.

* Passaporte e cópia do passaporte
* Sugerimos um valor mínimo de U$ 50,00 por dia, para gastos não não incluídos no passeio ou despesas diversas (notas emitidas após 2003)
* Chapéus ou boné
* Filtro Solar
* Óculos de Sol
* Adaptadores de energia
* Medicação de uso contínuo
* comprimidos para dores musculares, febre e dores de cabeça
* escova e pasta de dentes
* lenços umedecidos
* gel higienizador para mãos
* repelente contra insetos
* shampoo e condicionador
* Roupas adequadas à estação do ano no país em questão.
* Capa de chuvas e um guarda-chuva é importante.
* Calçados confortáveis, preferencialmente um par de tênis.
* A grande maioria dos locais visitados são religiosos, portanto, sugerimos que use roupas mais formais, sem os ombros de fora ou shorts/saias acima dos joelhos. Um lenço para cobrir os ombros e colo pode ser uma alternativa para a mulheres em dias mais quentes.
* Roupa para banhar-se nos rios e nos Mares.

**Atenção: não nos responsabilizamos por objetos perdidos ou esquecidos durante a sua viagem.**

## gastos diversos

Recomendamos um valor mínimo de U$50,00 por dia de viagem para eventuais despesas com:

* Bebidas (águas, sucos, refrigentes e etc.)
* Almoço (o que nõ estiver incluso no pacote)
* Gorjetas (a prática diz que a gorjeta deve ser entre U$ 2 e U$ 3 para o guia ou motoristas.
* Souvenires em geral

– IMPORTANTE:

Realize o câmbio no Brasil (troca de Real por Dólar) por notas emitidas após o ano de 2003, opte sempre por notas com valor inferior a U$ 100.

**\*Não temos responsabilidade por dinheiro roubado ou perdido em hotéis ou qualquer outro lugar.**

## Alfandega no Brasil

Não se esqueça que o valor limite para compras sem que haja necessidade de declarar na receita é de U$ 500 por passageiro, independente se a compra foi realizada no embarque ainda no Brasil ou no retorno ao país.

O que exceder o valor de U$ 500 será o tributado a alíquota única de 50%.

Limites por passageiro:

* 24 unidades de bebidas alcoólicas, com quantidade máxima de 12 unidades por tipo de bebida.
* 20 maços de cigarros de fabricação estrangeira (total de 400 unidades).
* 25 unidades de charutos ou cigarrilhas.
* 250g de fumo preparado para cachimbo.
* 10 unidades de artigos de toucador (perfumes e cosméticos).
* 3 unidades de relógios, brinquedos, jogos ou instrumentos elétricos ou eletrônicos.

## VIsto

Israel, Grécia e países europeus não há exigência de visto para passageiros brasileiros. Já para Egito, Jordânia e Turquia, sim. Porém estes são emitidos ao desembarcar no país. Documentos exigidos pela imigração:

* Passaporte (Validade Mínima 06 meses)
* Certificado Internacional de Vacina Contra Febre Amarela (ANVISA)
* U$ 30,00 taxa de emissão do visto.